



**GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE
DO RIO-PA**

**DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FINS DA LEI DE RESPONSABILIDADE
FISCAL**

**Processo Administrativo nº 11/2024
Dispensa de Licitação sem disputa nº 900011/2024**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Mãe do Rio, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR que para fins da despesa decorrente da Dispensa de Licitação nº **900011/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio**, em atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021 é compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Recursos Orçamentários previstos no total de **R\$ 4.187,50 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, recurso este alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA.

- **Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.001 – Operacionalização das Atividades do Poder Legislativo**
- **Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa jurídica**
- **Subelemento: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos**
- **Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos**

Mãe do Rio-PA, 13 de dezembro de 2024.

Raimundo Mauro da Silva Machado
Tesoureiro